



**PORTARIA Nº 165/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 09010016/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Cicero Atemy Gomes da Graça**, a liberação de 04 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ **195,00** (cento e noventa e cinco reais) cada diária, perfazendo o valor de R\$ **780,00** (setecentos e oitenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 05, 08, 19, 20, 21 e 26 de setembro do corrente, para acompanhar pacientes com necessidades especiais em consultas e exames.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

